



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 369, de 26 de abril de 2023.**

Altera a Resolução 343, de 8 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Acrescente-se à Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, a Subseção XVII - Diretoria de Contratos e Convênios; a Subseção XVIII - Assistência de Contratos e Convênios e Subseção XIX - Coordenadoria de Contratos e Convênios à Seção VI – da Diretoria de Área Administrativa do Capítulo II.

**Art. 2º** A Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.....

.....

Parágrafo único. ....

.....

VIII - Diretoria de Contratos e Convênios;

a) Assistência de Contratos e Convênios

b) Coordenadoria de Contratos e Convênios.

.....

**SUBSEÇÃO XVII**

**Da Diretoria de Contratos e Convênios**

Art. 55-A. À Diretoria de Contratos e Convênios, compete:

I - planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de elaboração de minutas padronizadas de contrato convênios e congêneres, bem como dos termos de referência e demais documentos decorrentes destes e afetos à área de contratação,

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

observada a legislação em vigor e os interesses da Assembleia Legislativa;

II - acompanhar e controlar as atividades executadas por empresa contratada, mediante orientação dos gestores dos contratos e/ou convênios firmados;

III - assessorar o gestor do contrato no acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de renovação, inclusive dos convênios em andamento;

IV - orientar e assessorar o gestor do contrato de forma a assegurar o fiel cumprimento dos termos contratados e da qualidade dos serviços prestados;

V - fazer a integração entre as diretorias de área administrativa e financeira e as empresas contratadas;

VI - planejar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da diretoria com vistas ao bom e regular andamento da execução dos contratos administrativos e/ou convênios;

VII - em parceria com a Escola do Legislativo, Procuradoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno promover a capacitação dos servidores para o cumprimento das normas e legislação de contratação pública no âmbito da Assembleia Legislativa;

VIII - participar da elaboração e implementação dos planos e procedimentos que tenham por objetivos a contratação de obras, serviços, compras, alienação, locações e concessões no âmbito da Assembleia Legislativa;

IX - executar outras atividades correlatas.

**SUBSEÇÃO XVIII**

**Da Assistência de Contratos e Convênios**

**Art. 55-B.** À Assistência de Contratos e Convênios compete assessorar a Diretoria de Contratos e Convênios, preparar expedientes, recepcionar documentos e informações atualizadas dos contratos e convênios, das comunicações enviadas ou recebidas das entidades contratadas e/ou convenientes, bem como executar outros serviços que lhe forem delegados pelo Diretor.

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**SUBSEÇÃO XIX**

**Da Coordenação de Contratos e Convênios**

**Art. 55-C.** À Coordenação de Contratos e Convênios compete coordenar e gerenciar juntamente com o Diretor de contratos e convênios as atividades de elaboração de minutas padronizadas de contratos, convênios e congêneres, bem como dos termos de referência e demais documentos decorrentes destes, observada a legislação em vigor e os interesses da Assembleia Legislativa, zelar pelo bom e regular andamento da execução dos contratos administrativos e convênios, bem como executar outras atividades pertinentes a área de contratação pública da Assembleia Legislativa

.....  
Art. 64.....

Parágrafo único. ....

.....  
II – Diretoria de Modernização Tecnológica;  
.....

**SUBSEÇÃO II**

**Da Diretoria de Modernização Tecnológica**

**Art. 66.** À Diretoria Modernização Tecnológica, compete a supervisão, a coordenação e a gerência das atividades de: elaboração de projetos em tecnologia da informação, elaboração de cronogramas de trabalho, gerencia dos projetos relativos a sistemas de informática, elaboração de projetos básicos e termos de referência para aquisições referentes a tecnologia da informação, gerencia dos contratos relativos a sistemas de informática, ao Diretor de Área melhorias para a diretoria, supervisão, coordenação e gerência das demais atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor de Área.

.....”(NR)

**Art. 3º** A Subseção II - Diretoria de Apoio e Gestão de Contratos, da Seção VIII, do Título II, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, passa a denominar-se Subseção II - Da Diretoria de Modernização Tecnológica.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**Art. 4º** O Anexo Único da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 5º** São revogados da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, os seguintes dispositivos:

I – o inciso II do parágrafo único do art. 39;

II – a Subseção II - Da Assistência de Contratos e Convênios da Seção VI do Capítulo II;

III - o art. 41 e seus incisos;

IV – os incisos I a IX do art. 66.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMELIO CAYRES**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO Nº 369, de 26 de abril de 2023.**

**"ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 343, DE 08 DE MAIO 2019**

**PRESIDÊNCIA – PRESI**

Gabinete da Presidência – **GABINP**

Ajudante Pleno de Gabinete da Presidência

Assessoria Jurídica da Presidência

Assistência de Gabinete da Presidência

Assessoria Policial Militar

Assessoria Bombeiro Militar

Controladoria Interna – **CONIN**

Coordenadoria de Controladoria Interna – **COCIN**

Ouvidoria Geral da Assembleia Legislativa

Diretoria de Segurança Legislativa

Coordenadoria de Segurança do Legislativo

Escola do Legislativo

Diretoria da Escola do Legislativo;

Coordenadoria de Educação Permanente de Projetos Especiais

Coordenadoria Administrativa

Assistência de Gabinete I

Assistência de Gabinete II

1ª Vice-Presidência - 1ª **VICE-PRESI**

Gabinete - **GABIN I**

2ª Vice-Presidência - 2ª **VICE-PRESI**

Gabinete - **GABIN II**

1ª Secretaria - 1ª **SEC.**

Gabinete – **GABIS I**

2ª Secretaria-2ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS II**

3ª Secretaria - 3ª **SEC.**

Gabinete – **GABIS III**

4ª Secretaria - 4ª **SEC.**

Gabinete - **GABIS IV**

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Assinatura manuscrita em azul, menor e mais simples que a principal.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa – **PGA-AL**  
Assessoria Jurídica de Procurador-Geral  
Assistência de Gabinete da Procuradoria-Geral  
Subprocuradoria-Geral– **SPJAL**  
Assistência de Gabinete da Subprocuradoria-Geral  
Diretoria de Assuntos Legislativos – **DIALE**  
Diretoria de Assuntos Administrativos e Judiciais – **DIJUR**

**DIRETORIA GERAL – DIREG**

Assistência de Gabinete da Diretoria-Geral  
Diretoria de Gestão e Projetos – **DIGEP**  
Coordenadoria Técnica de Projetos e Gestão – **COTEC**  
Coordenadoria de Assessoramento à Atividade Parlamentar – **CORAP**  
Comissão Permanente de Licitação – **CPL**  
Assistência de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA – DIRLEG**

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa  
Diretoria de Operações Legislativas – **DIOLE**  
Coordenadoria de Assistência às Comissões - **COASC**  
Coordenadoria de Assistência ao Plenário – **COASP**  
Diretoria de Documentação e Informação - **DIDOI**  
Coordenadoria de Documentação – **CODOC**  
Coordenadoria de Protocolo – **COPRO**  
Coordenadoria de Arquivo – **COARQ**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais – **COPOF**  
Diretoria de Taquigrafia e Revisão - **DITAR**  
Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão - **COTAR**  
Coordenadoria Técnica de Áudio - **COTEA**  
Diretoria Técnico-Legislativa - **DITEL**  
Coordenadoria Técnico-Legislativa - **COTEL**

**DIRETORIA DE ÁREA ADMINISTRATIVA – DIRAD**

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Administrativa  
Diretoria de Pessoal – **DIPES**  
Coordenadoria de Administração de Pessoal – **CODAP**  
Coordenadoria de Direitos e Deveres Funcionais – **CODEF**  
Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional - **CORCA**  
Diretoria de Saúde - **DISAU**  
Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho – **COSAT**  
Diretoria de Serviços Administrativos – **DISAD**  
Coordenadoria de Comunicação Administrativa – **COCAD**  
Coordenadoria de Serviços Gerais– **COSEG**  
Diretoria de Logística e Transporte - **DITRAN**  
Diretoria de Compras, Material e Patrimônio – **DICOMP**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Coordenadoria de Compras – **COCOM**  
Coordenadoria de Patrimônio – **COPAT**  
Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque – **CORAL**  
Diretoria de Contratos e Convênios – **DICONT**  
Assistência de Contratos e Convênios  
Coordenadoria de Contratos e Convênios – **COCONT**

**DIRETORIA DE ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – DIOFI**  
Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira  
Diretoria Orçamentária e Financeira – **DIFIN**  
Coordenadoria Orçamentária – **COORC**  
Coordenadoria Financeira – **COFIN**

**DIRETORIA DE ÁREA CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL - DICOGE**  
Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Contábil e Gestão Fiscal  
Diretoria de Contabilidade – **DIRCO**  
Coordenadoria de Contabilidade – **COCON**

**DIRETORIA DE ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI-AL**  
Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Tecnologia da Informação  
Diretoria de Modernização Tecnológica – **DIMOT**  
Coordenadoria de Soluções de Tecnologia da Informação – **COSUTI**  
Diretoria de Sistemas de Informações – **DISIN**  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema – **CODES**  
Coordenadoria de Administração de Banco de Dados – **COBAN**  
Diretoria de Operações Tecnológicas – **DIOTE**  
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos – **COMEQ**  
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário – **COATEN**  
Diretoria de Infraestrutura de Redes – **DINFRE**  
Coordenadoria de Infraestrutura de Redes – **COINFRE**  
Coordenadoria de Infraestrutura de Aplicações – **COINFRA**

**DIRETORIA DE ÁREA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE – DICOP**  
Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade  
Diretoria de Comunicação – **DICOM**  
Coordenadoria Imprensa e Divulgação – **COIMP**  
Diretoria de Publicidade – **DIPLUB**  
Coordenadoria de Fotografia e Cinematografia – **COFOT**  
Diretoria de Relações Públicas e do Cerimonial – **DIREC**  
Coordenadoria de Relações Públicas, Cerimonial e Eventos – **COREP**

**DIRETORIA DE ÁREA DE RADIODIFUSÃO – DIRADI**  
Assistência de Gabinete da Diretoria de Área de Radiodifusão

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Programação – **DIPROG**  
Coordenadoria de Integração da Rede Legislativa - **COREL**  
Coordenadoria de Transmissões e Eventos - **COTRAE**  
Coordenadoria de Programas de Educação a Distância – EAD - **COEAD**  
Coordenadoria de Produção de Conteúdo - **COPROD**  
Diretoria de Telecomunicações – **DITEC**  
Coordenadoria de Operações - **COOPE**  
Coordenadoria de Engenharia - **COENG**  
Coordenadoria de Expansão - **COEXP**  
Coordenadoria de Tecnologia Interativa – **COTEC**

.....(NR)

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior central da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.